



PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA CÂMARA

ISSN 2965-3495

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019



VOLUME 7, Nº 592/2025, ITINGA DO MARANHÃO-MA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### PUBLICAÇÕES

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 043/2025- GAB/DIÁRIAS .....	1
PORTARIA Nº 044/2025- GAB/DIÁRIAS .....	1
PORTARIA Nº 045/2025-GAB/DIARIAS .....	2

## PUBLICAÇÕES

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 043/2025- GAB/DIÁRIAS

ITINGA DO MARANHÃO, 08  
DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pela Lei de nº 512/2025 Modificativa a Lei nº 220/2015 LEI DA DIÁRIA, que instituem as diárias aos vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão e; CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador Rubens Paulo Teixeira da Silva, portador do CPF Nº 003.705.933-59, 03 (três) diárias com pernoite, para custear despesas em viagem para São Luís - MA, para visitar o gabinete do Deputado Estadual Ricardo Arruda onde participará de reuniões, além das seguintes agendas: Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Estadual de Turismo e Secretaria de Desenvolvimento Social. Nos dias 11 a 13 de agosto de 2025.

O valor unitário R\$ R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) totalizando o valor de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, 08 de agosto de 2025.

Rivelino da Silva de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 044/2025- GAB/DIÁRIAS

ITINGA DO MARANHÃO, 08  
DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pela Lei de nº 512/2025 Modificativa a Lei nº 220/2015 LEI DA DIÁRIA, que instituem as diárias aos vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão e; CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vereadora Rogênia Brito da Silva, portadora do CPF Nº 003.155.173-44, 03 (três) diárias com pernoite, para custear despesas em viagem para São Luís - MA, onde participará de reuniões com o Deputado Estadual Ricardo Arruda. Além das seguintes agendas: Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Estadual de Turismo e Secretaria de Desenvolvimento Social. Nos dias 11 a 13 de agosto de 2025.

O valor unitário R\$ R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) totalizando o valor de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, 08 de agosto de 2025.

Rivelino da Silva de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

### PORTARIAS

## PORTARIA Nº 045/2025-GAB/DIARIAS

ITINGA DO MARANHÃO, 08 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pela Lei de nº 512/2025 Modificativa a Lei nº 220/2015 LEI DA DIÁRIA, que instituem as diárias aos vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão e;  
CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vereadora Tânia Fernandes Silva, portadora do CPF

Nº 633.905.823-04, 03 (três) diárias com pernoite, para custear despesas em viagem para São Luís - MA, onde participará de reuniões com o Deputado Estadual Ricardo Arruda. Além das seguintes agendas: Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Estadual de Turismo e Secretaria de Desenvolvimento Social. Nos dias 11 a 13 de agosto de 2025.

O valor unitário R\$ R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) totalizando o valor de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, 08 de agosto de 2025.

---

Rivelino da Silva de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal



## **Diário Oficial do Legislativo Municipal**

*Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019*

Rua Aulídia Gonçalves, S/N, - Vila Emanoella.

Itinga do Maranhão-MA

CEP 65939-000

[www.cmitinga.ma.gov.br](http://www.cmitinga.ma.gov.br)

**RIVELINO DA SILVA DE SOUSA**

**Presidente**

---